

INFORMATIVO



NR Contábil

EDIÇÃO: 161

JULHO/2007

DICAS PARA SUA EMPRESA

SuperSimples chega e promete menos imposto, mas será?

O SuperSimples (ou Simples Nacional), que tenta descomplicar os impostos para micro e pequenas empresas, começou a vigorar neste mês. Ele unifica seis tributos federais (IRPJ, IPI, CSLL, Cofins, PIS e contribuição patronal previdenciária), além do ICMS (estadual) e do ISS (municipal). Todos eles podem agora ser pagos por meio de um documento único.. Segundo o governo, o objetivo é estimular o crescimento das pequenas empresas já existentes e o surgimento de novos empreendedores. Afirma, ainda que o novo regime reduz a carga tributária de 97% das empresas. Alguns setores temem, no entanto, que haja perda de vantagens já existentes em impostos estaduais e municipais.

Quem pode aderir

Para entrar no programa, é preciso estar nos limites de faturamento anual. As microempresas podem ter receita bruta anual até R\$ 240 mil. O limite para pequenas empresas é de R\$ 2,4 milhões. A atividade da empresa não ser vedada também é requisito para a adesão.

Incertezas

Há dúvidas sobre algumas conseqüências da nova legislação. Um dos principais pontos de discussão é a manutenção de benefícios concedidos por Estados e municípios (como a isenção de ICMS ou ISS), já que o Simples Nacional substitui os 27 regimes tributários estaduais.

Outro item que está provocando polêmica entre empresários e associações de classe é a inclusão de algumas empresas do setor de serviços em tabelas de recolhimento diferentes daquelas de indústria ou comércio.

Além dos tributos unificados, as prestadoras de serviços que aderirem ao sistema terão de recolher o INSS sobre a folha de salários, o que, segundo especialistas, aumentará a carga tributária. "Para que tenha benefício, a empresa deve ter 40% do seu faturamento comprometido com pagamento de pessoal". Segundo ele, essa situação é rara, já que a maioria das pequenas empresas no Brasil emprega poucos funcionários. Para muita gente, o SuperSimples foi frustrante nesse aspecto, o que desestimulou muitos prestadores de serviço a aderir ao sistema.

Caberá a cada empresa estudar as vantagens e desvantagens do SuperSimples.

COMUNICADOS A CLIENTES:

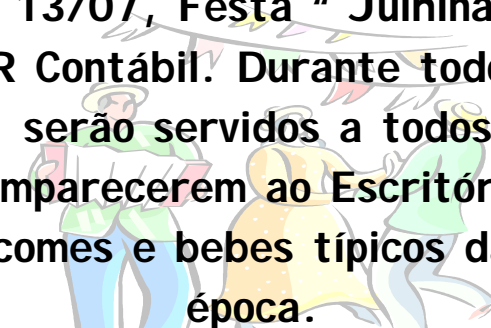
☞ Nos meses de maio e junho entregamos a declaração de Imposto de renda das Empresas que será cobrada no próximo recibo.

☞ As empresas que possuem empregados estão obrigadas a manter diversos Programas de Saúde Ocupacional (PPP, PCMSO, ASO).

☞ Os comprovantes de pagamentos: Água, Luz, Telefone, Guias de Imposto, Rescisão de Contrato, Recibo de Férias deverão ser enviados ao Escritório sem falta .

☞ **Cliente, muitas vezes, a única prova do pagamento do imposto é a própria guia, devidamente autenticada ou o comprovante emitido pelo Banco ou Internet Banking. Mantenha as guias organizadas e envie-nos para contabilização. Não se esqueça: é imprescindível o comprovante de pagamento impresso para contabilizar.**

Dia 13/07, Festa " Julhina" no NR Contábil. Durante todo o dia, serão servidos a todos que comparecerem ao Escritório, comes e bebes típicos da época.



CLIENTE, CONTE COM O ESCRITÓRIO. SEMPRE!

☎ (19) 3425-1488

Site: www.nrecontabil.com.br

E-mail: nr.contabil@terra.com.br

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO:
DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA
DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30 Hs**



NR Contábil

**Serviço com qualidade
é o nosso Objetivo**